

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de serviços especializados na área de engenharia de custos para elaboração da **Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES**, seu gerenciamento e revisão; pesquisa/*formação* de preços de insumos e serviços de infraestrutura, não constantes dessa Tabela Referencial, oriundos de demandas de planilhas de obras e manutenções elaboradas pelo DER-ES e Contratadas; elaboração progressiva de Caderno de Especificações Técnicas com respectiva revisão dos Serviços pertencentes à Tabela Referencial de Preços e Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, decorrentes dos detalhes de projeto fornecidos pelo DER, contendo critério de medição, método de execução, Normas Técnicas observadas, serviços auxiliares, serviços de transporte, produção de equipe mecânica, insumos aplicados e fórmulas de transporte.

2) OBJETIVO

2.1. Manter ações contínuas de revisão e atualização das especificações, normas e inovação tecnológica dos insumos e serviços que compõem a Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;

2.2. Desenvolvimento e atualização contínua dos Cadernos de Especificações Técnicas para os serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;

2.3. Desenvolvimento e atualização contínua dos Cadernos de Especificações Técnicas para os insumos da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;

2.4. Disponibilização mensal da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;

2.5. Oferecer subsídios para análise dos órgãos de controle/fiscalização, com vistas a ter na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES.

2.6. Desenvolvimento de estudos e ações necessários para subsidiar o DER QUANTO AUS atendimento às recomendações tecidas pelos órgãos de controle, no que se refere aos itens de análise, revisão, descrição, compatibilização e formação de preços dos grupos de insumos que fazem parte da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;

3) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

Os serviços objeto desta contratação estão listados na tabela 01 e a sua descrição detalhada encontra-se a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS COM PREVISÃO FIXA		
1.1	TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS		
1.1.1	Manutenção/Disponibilização da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, disponibilizada mensalmente e atualizada conforme metodologia do CONTRATADA	und	60,00
1.2	FORMAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS EXTRA TABELA		
1.2.1	Pesquisa/formação de preços de insumos de obras de Infraestrutura, não constantes na tabela referencial de preços do DER-ES, com pagamento mínimo de 100 insumos mensais.	und	6.000
2.	SERVIÇOS COM DEMANDA VARIÁVEL		
2.1	CRIAÇÃO DE INSUMOS		
2.1.1	Análise/cadastramento de novos insumos para atendimento a elaboração de orçamentos de obras de infraestrutura do DER-ES	und	5.000
2.2	CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
2.2.1	Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, contemplando os critérios de medição, produção de equipe mecânica e método de execução	und	1,00
2.2.2	Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Insumos que compõem a Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, contemplando as descrições, finalidade de utilização e normas técnicas.	und	1,00
2.3	REVISÃO DA TABELA REFERENCIAL		
2.3.1	Análise/Revisão de serviços existentes na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES	und	1.631
2.3.2	Inclusão de novos serviços na tabela referencial	und	800

Tabela 1 – Serviços a serem contratados

4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS COM PREVISÃO FIXA

4.1.1. TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

4.1.1.1 Manutenção/Disponibilização da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, disponibilizada mensalmente e atualizada conforme metodologia do CONTRATADA

Consiste na pesquisa de mercado e aplicação da metodologia e critérios técnicos do CONTRATADA (**veja item 7**) para atualização e formação dos preços dos insumos/serviços que compõem a Elaboração da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, que deverá ser disponibilizada mensalmente e atualizada conforme metodologia do CONTRATADA.

Hoje a Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, possui 1614 composições de serviços e 761 insumos, podendo variar de 15% para mais ou para menos em função das revisões/inclusões/exclusões de serviços na tabela referencial, no entanto, essa variação não implicará em acréscimo/decrécimo no valor contratado.

Será de responsabilidade do CONTRATADA subsidiar ao DER-ES na resposta a futuros questionamentos dos órgãos de controle do Estado direcionados aos itens da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, nas versões de serviços, insumos, fórmulas de transporte e produção mecânica que tiveram suas composições revisadas pelo LABOR

4.1.2 FORMAÇÃO DE PREÇOS DE INSUMOS EXTRA TABELA

4.1.2.1 Pesquisa/formação de preços de insumos de obras de Infraestrutura, não constantes na tabela referencial de preços do DER-ES, com pagamento mínimo de 100 insumos mensais

Consiste na pesquisa de mercado fundamentada nos parâmetros de formação de preços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES para formação dos preços de insumos/serviços **que não estão incluídos nessa Tabela Referencial**, oriundos de demandas de obras, serviços de consultoria e projetos de infraestrutura do DER-ES e contratadas, com uma quantidade mínima para pagamento de 100 insumos mensais.

Para critério de medição serão computados para pagamento os insumos não pertencentes à Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, com preços formados/calculados no período da medição.

O Mapa de cotação dos insumos poderá ser solicitado a qualquer momento, depois de efetivado o cálculo do mesmo.

Calculados os preços dos insumos em sua totalidade, será apresentado o Mapa de Cotação,

com a discriminação da amostragem do número de fornecedores consultados na pesquisa, seus respectivos preços ofertados e o preço final calculado para o insumo, conforme parâmetros de formação de preços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES.

03/07/2018 - Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES

Mapa de Cotação

Orçamento : 761901 - CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM AUGUSTO LUCIANO - SERVIÇOS EXTRAS 05

Data-Base : Abril/2018

Filtros: Nível A

Código	Categ.	Nível	Descrição Insumo	Und.	Fase	Lote	Nº de Preços	Nº Preços Considerado	Preço Prod. Médio	Preço Imp.	Data Cálculo	Classe de Cotação																																																
033509	MA	A	PEITORIL GRANITO CINZA LARG.30CM,ESP.2CM,CONF PROJ	M	2	1804007	7	1	49,14	0,00	14/06/2018	MARMORE/GRANITO - GRANITOS																																																
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th>Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th>Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td></td><td>75,00</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td></td><td>69,00</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td></td><td>66,67</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td></td><td>54,00</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 5</td><td></td><td></td><td>48,45</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 6</td><td></td><td></td><td>48,45</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 7</td><td></td><td></td><td>45,67</td><td>Sim</td><td></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação	Fornecedor 1			75,00	-		Fornecedor 2			69,00	-		Fornecedor 3			66,67	-		Fornecedor 4			54,00	Sim		Fornecedor 5			48,45	Sim		Fornecedor 6			48,45	Sim		Fornecedor 7			45,67	Sim	
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação																																																							
Fornecedor 1			75,00	-																																																								
Fornecedor 2			69,00	-																																																								
Fornecedor 3			66,67	-																																																								
Fornecedor 4			54,00	Sim																																																								
Fornecedor 5			48,45	Sim																																																								
Fornecedor 6			48,45	Sim																																																								
Fornecedor 7			45,67	Sim																																																								
043692	MA	A	CHAVE DE PARTIDA DIRETA P/ 2 MOTORES DE 1CV/220V REF. 3RE1810-1EA15-0AN1 - SIEMENS OU EQUIVALENTE	UN	2	1804007	5	2	759,96	0,00	20/06/2018	MATERIAL ELETRICO - CHAVES																																																
<table><tr><th>Fornecedor</th><th>CNPJ</th><th>Contato/Telefone/Email</th><th>Preço</th><th>Considerado</th><th>Observação</th></tr><tr><td>Fornecedor 1</td><td></td><td></td><td>923,26</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 2</td><td></td><td></td><td>865,00</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 3</td><td></td><td></td><td>820,00</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 4</td><td></td><td></td><td>725,55</td><td>Sim</td><td></td></tr><tr><td>Fornecedor 5</td><td></td><td></td><td>466,01</td><td>Sim</td><td></td></tr></table>													Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação	Fornecedor 1			923,26	Sim		Fornecedor 2			865,00	Sim		Fornecedor 3			820,00	Sim		Fornecedor 4			725,55	Sim		Fornecedor 5			466,01	Sim													
Fornecedor	CNPJ	Contato/Telefone/Email	Preço	Considerado	Observação																																																							
Fornecedor 1			923,26	Sim																																																								
Fornecedor 2			865,00	Sim																																																								
Fornecedor 3			820,00	Sim																																																								
Fornecedor 4			725,55	Sim																																																								
Fornecedor 5			466,01	Sim																																																								

Figura 2 – Modelo do Mapa de Cotação

4.2. SERVIÇOS COM DEMANDA VARIÁVEL

4.2.1. CRIAÇÃO DE INSUMOS

4.2.1.1 Análise/cadastramento de novos insumos para atendimento a elaboração de orçamentos de obras de infraestrutura do DER-ES

Contempla a análise e posterior cadastramento no sistema de gestão de obras do DER-ES de novos insumos oriundos de demandas de obras, serviços de consultoria e projetos de infraestrutura do DER-ES. Contempla, ainda, a análise e validação de insumos inseridos em base local de orçamentos (específicos de orçamentos/órgão) para a efetiva pesquisa de mercado/formação de preço desses insumos.

As demandas de análise/cadastramento de novos insumos surgem quando na elaboração de orçamento o orçamentista faz uma nova composição de serviço e utiliza, nessa composição, insumos que não fazem parte da base de dados do LABOR/DER-ES. Nessa tarefa esses novos insumos devem ser analisados tecnicamente e deve-se verificar, inclusive, se esse insumo demandado não está cadastrado na base de dados com uma nomenclatura diferente (unidade, marca, dimensões e demais especificações) da utilizada pelo orçamentista.

Para critério de medição será considerada a data de cadastramento do novo insumo na base LABOR/DER-ES ou, no caso de insumos de base local de insumos, a data de inclusão do mesmo em lote de cotação. Os insumos cadastrados dentro do intervalo de datas do período da medição serão computados para pagamento.

4.2.2. CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.2.2.1 Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, contemplando os critérios de medição, produção de equipe mecânica e método de execução

Contempla a Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os 1631 os serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES que apresentam métodos executivos, projetos-tipo e insumos diferenciados. Constarão no caderno de especificação: descritivo de materiais, mão de obra, equipamentos, serviços, fórmulas de transporte, produção da equipe mecânica e os critérios de medição e método de execução para cada item de serviço componente dessa Tabela.

Os grupos de serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES são formados a partir do conjunto de serviços que exigem para sua execução o emprego de diferentes equipamentos que por sua vez demandam custos produtivos e improdutivos diferenciados. Participam, ainda, do seu custo final os custos gerados por composições auxiliares. O Caderno de especificação contemplará a vinculação dos serviços com suas respectivas composições auxiliares.

Fazem parte da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES os grupos de serviços conforme seguem:

a) TERRAPLENAGEM

Suas operações principais envolvem: Escavação, Corte, Carregamento ou carga, Transporte, Descarregamento ou descarga e espalhamento e Compactação de aterros.

Em Infraestrutura terrestres, algumas operações preliminares, tais como o desmatamento, destocamento e limpeza das áreas e abertura e manutenção de caminhos de serviço.

Os ciclos repetitivos de produção são elementos fundamentais para a determinação da produção horária do equipamento e seu tempo total de duração.

Suas operações, exceto a compactação de aterro, geralmente são realizadas por trator de esteira em pequenas distâncias, ou por patrulhas (diferentes equipamentos), como é o caso da utilização combinada de escavadeiras e carregadeiras e caminhões para o transporte;

b) PAVIMENTAÇÃO

Aplicada sobre a superfície final do terraplenagem, possui estrutura de múltiplas camadas com espessuras finitas. Sua técnica é destinada para resistir a esforços do tráfego de veículos e do clima, além de propor condições de conforto, economia, segurança e rolamento aos seus usuários.

São classificados como flexíveis e rígidos tradicionalmente;

c) DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

O sistema de drenagem é o item mais importante a ser estudado em toda fase de implantação seja na concepção, estudos, projetos, execução, operação e manutenção/conservação. O dimensionamento adequado é fundamental para qualidade final e vida útil do sistema rodoviário/ferroviário, para estabilidade de taludes de corte e aterro;

d) MATERIAL BETUMINOSO

O produto asfáltico tem seus preços de referência para aquisição definidos em função do acompanhamento de distribuição de asfaltos realizado e disponibilizados pela ANP;

e) OBRAS COMPLEMENTARES

São definidas como estruturas executadas ao longo das vias com objetivo de proteger a faixa de domínio e a circulação de veículos. Entre os principais serviços estão as cercas e os dispositivos de segurança viária (defensa, barreira e amortecedores de impacto);

f) SERVIÇOS AMBIENTAIS

Em função da especificidade e particularidades ambientais dos trechos os serviços são suscetíveis a assumir alterações de maior ou menor relevância nas Instruções de Serviços (IS). O programa de gestão ambiental possui acentuada complexidade, em especial relacionada ao meio antrópico;

g) SINALIZAÇÃO

Sinalização rodoviária tem como objetivo garantir a fluidez, segurança e orientação de motoristas e pedestres. Dividida em 4 grupos: Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Dispositivos Auxiliares e Sinalização de Obras e Emergências;

h) SERVIÇOS DIVERSOS

Compreende a locação de veículos para transporte e descolamento;

i) CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA

São bastante diversificados e são classificados em razão sua natureza e finalidades, em 5 grupos de macroatividades: Conservação corretiva rotineira, conservação preventiva periódica, conservação de emergência, restauração e melhoramento.

Compreende basicamente o conjunto de operações rotineiras, periódicas ou emergenciais realizadas como o objetivo de preservar as características técnicas e operacionais da malha rodoviárias;

j) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

Serviço terceirizado de locação de barco de alumínio;

k) INFRA E MESO ESTRUTURA

Infraestrutura rodoviária é definida como parte da construção de uma rodovia constituída pelo terrapleno e todas as obras situadas abaixo do greide do terrapleno. Neste caso considerado o serviço de estaqueamento;

l) SUPER ESTRUTURA

Constituída pelo pavimento, que se define como um sistema de camadas de espessuras finitas assentes sobre um semiespaço, considerado teoricamente como infinito. Compreende as obras acima do greide do terrapleno;

m) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

É definida como toda estrutura que, pelas suas proporções e características peculiares,

requerem um projeto específico, tais como: Aparelhos de apoio, prontensão, lançamento de elementos pré-moldados de concreto, estrutura metálica, pontes estaiadas, túneis e conservação, manutenção, reforço e alargamento;

n) MATERIAIS

Aquisição de Saibro - Material constituído de rocha calcária e material argiloso encontrado em jazidas próprias, de cor avermelhada ou amarelo-escura.

O BDI neste caso é diferenciado para aquisição de materiais e equipamentos em atendimento a resolução do SETOP;

o) TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO e OBRAS DE ARTE CORRENTES VIAS URBANAS

A interferência de tráfego é maior no transporte local do que no comercial;

No transporte local, as distâncias são normalmente curtas, o que resulta na realização dos deslocamentos em baixas velocidades;

O transporte comercial geralmente envolve longas distâncias, o que permitiria o desenvolvimento de velocidades maiores;

p) CANTEIRO DE OBRAS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

É função das particularidades decorrentes das condições e distribuição geográfica, natureza do serviço, disponibilidade de equipamentos e utilização de recursos humanos. Justificam a adoção particular do dimensionamento e desenvolvimento do canteiro de obras quase exclusivos para cada uma delas.

São definidos como mobilização e desmobilização o conjunto de operações que o executor deve providenciar para transportar seus recursos, pessoal e equipamentos até a obra;

q) ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compreende os gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local da obra e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. Normalmente executada por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros setoriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc. Inclui-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços, pelo controle tecnológico da obra e pelos serviços gerais de apoio;

r) TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA

Desenvolve o transporte no âmbito da obra para o deslocamento de materiais necessários à execução das diversas etapas de serviços. Sua produção é influenciada pela condição da via pavimentada ou não pavimentada e pela distância percorrida, que são os parâmetros necessários para cálculo da velocidade média percorrida;

Para critério de medição será considerado o serviço para o qual o Caderno com a especificação Técnica contemplando o critério de medição e método de execução foi concluído e encaminhado ao DER, dentro do intervalo de datas do período da medição.

4.2.2.2 Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Insumos que compõem a Tabela Referencial de Preços e Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, contemplando as descrições, e finalidade de utilização e normas técnicas.

Contempla a Elaboração de Caderno de Especificações Técnicas para os Insumos que compõem a Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES. Constarão do caderno de especificações técnicas as descrições dos insumos, sua finalidade de utilização e normas técnicas.

Nesses cadernos os insumos terão suas descrições compatibilizadas com as especificações exigidas pelas Normas Técnicas vigentes de forma a garantir sua pesquisa de mercado e coleta de preços sem possibilidade de interpretação divergente.

4.2.3. REVISÃO DA TABELA REFERENCIAL

4.2.3.1. Análise/Revisão de serviços existentes na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES

Contempla as revisões dos consumos das composições de custo, fórmulas de transporte, produção de equipe mecânica e projetos-tipo, motivadas por avanço tecnológico, revisão de normas técnicas, etc.

Para critério de medição será considerada a data de inclusão da composição de serviço revisada na Tabela Referencial de Preços e Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES.

4.2.3.2. Inclusão de novos serviços na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES

Contempla a inclusão de novos serviços na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, para atender a demandas de serviços recorrentes nos orçamentos realizados pelo DER, que justifiquem migrar para a Tabela. Também novas composições, produção de equipes elaboradas pelo LABOR, de interesse do DER poderão ser incluídas, por solicitação. Todas as novas composições de serviços serão acompanhadas de seu respectivo Caderno Técnico de Especificação.

Para critério de medição será considerada a data de inclusão da composição de serviço revisada na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, no período da medição computada para pagamento.

5. PRAZO CONTRATUAL

Os serviços serão executados no prazo de **60 (sessenta) meses** corridos, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço do contrato, pelo DER-ES, conforme cronograma de atividades.

6. FLUXO DE TRABALHO

O Processo de pesquisa/formação de preços dos insumos extra Tabela Referencial, se desenvolverá iniciando-se com a ordem de serviço parcial (OS) emitida pelo DER-ES para as demandas, individualmente, ou relação de insumos codificados, tendo como marcos de trabalho as seguintes etapas:

1. DER-ES – Emitir ordem de serviços para análise e start de pesquisa para formação de preços dos insumos/serviços;
2. LABOR– Realizar a pré-análise dos insumos, que consiste em: analisar os elementos técnicos, levantar possíveis dúvidas, identificar insumos que saíram de linha, etc. – emite relatório com questionamentos para o DER-ES em um prazo máximo de 5 dias;
3. DER-ES – Realizar a revisão dos insumos e responder às dúvidas apresentadas; em um prazo máximo de 5 dias
4. LABOR – Realizar a reanálise a partir das dúvidas respondidas em um prazo máximo de 3 dias;
5. LABOR – Sanadas todas as dúvidas, realizar a inclusão dos insumos no lote de cotação e iniciar o processo de pesquisa/formação de preços dos insumos. Os insumos terão uma data de inclusão no lote que será utilizada para contar o prazo de formação de preço do insumo;
6. LABOR – Finalizar o cálculo de formação de preços dos insumos, disponibilizando os insumos com seus respectivos preços, considerando esses insumos disponíveis para medição;
7. LABOR – Após a conclusão dos cálculo de preços do insumo, serão fornecidos o mapa de cotação dos insumos, por solicitação do DER.

OBS: Os prazos máximos de execução da formação de preços dos lotes de insumos, obedecerão ao seguinte critério:

- 1 a 100 insumos35 dias
- 100 a 250 insumos45 dias
- Acima de 250 insumos60 dias

O CONTRATANTE dentro dos lotes de insumo acima descritos poderá priorizar grupos de insumos a serem pesquisados com prazo inferior ao supracitado conforme acordado com a CONTRATADA.

7. METODOLOGIA DA PESQUISA DO CONTRATADA

A metodologia para formação de preços realizada pelo LABOR compreende conceitos, diretrizes e etapas, descritas conforme segue:

- a) O tratamento estatístico dos dados obtidos da pesquisa/cotação de preços dos insumos, elaborada inicialmente no mercado da Grande Vitória, compreendendo, pelo menos, um universo de três fornecedores distintos para cada insumo, acompanhado de suas

especificações técnicas. Para o tratamento estatístico são observados os níveis de discrepâncias, desvio padrão admissíveis, que garantam a obtenção do preço médio, respeitando-se a média dos valores ou, em casos especiais, a mediana, respeitando-se a discrepância máxima de 15%. De maneira geral, o universo estatístico para obtenção do preço final é composto por 9 amostras (preços). Todo este tratamento estatístico é feito utilizando-se um Sistema de Gestão de Obras Específico,

- b) Os preços coletados em outros estados da Federação, antes de serem inseridos na composição do universo estatístico analisado, são colocados em igualdade de condições aos preços coletados na Grande Vitória, fazendo incidir sobre esses preços os valores dos impostos e frete decorrentes da localidade do fornecedor de origem, com preço final considerado “posto obra”.
- c) Mensalmente, atenção especial é dada aos preços de todos os insumos componentes da Tabela de Preços Referenciais do LABOR, a partir do comportamento no mercado, procurando identificar grupos de insumos que, eventualmente, possam ser afetados, diretamente, por variação nas políticas econômicas do país, bem como, aqueles com variações em datas específicas oriundas de acordo coletivo, como é o caso dos insumos de mãos de obra. Também há os que sofrem variação constante (combustíveis) que mensalmente são cotados. O extenso universo global dos insumos da Tabela que são analisados e submetidos ao tratamento estatístico, a cada mês, é dividido em universos menores compostos por grupos de insumos definidos pelo grau de importância/representatividade, a partir do qual esses insumos são classificados como insumos de nível A, nível B ou nível C.
- d) A classificação dos insumos da Tabela em insumo de nível A, de nível B e de nível C, se dá pela análise estatística do comportamento que cada insumo da Tabela apresenta na curva ABC de insumos dos diversos orçamentos realizados pelo Órgão nos últimos cinco anos. Dessa forma, um insumo que nos últimos cinco anos, na maioria dos orçamentos realizados pelo Órgão, teve grau de importância tal que o classificou como insumo de nível A, este insumo também na Tabela de Preços Referencial receberá a classificação de insumo de nível A. Assim será procedido para os demais níveis B e C.
- e) São classificados insumos de nível A os insumos de maior importância para o orçamento, com comportamento estatístico tal que compõem um conjunto de 20% de insumos do orçamento que participam em 80% do valor final do mesmo.
- f) São classificados insumos de nível B os insumos de importância média para o orçamento, com comportamento estatístico tal que compõem um conjunto de 30% de insumos do orçamento que participam em 15% do valor final do mesmo.
- g) São classificados insumos de nível C os insumos de importância baixa, quase que irrelevante, para o orçamento, com comportamento estatístico tal que compõem um conjunto de 50% de insumos do orçamento que participam em 5% do valor final do mesmo.
- h) Definida a classificação do insumo em nível A, B ou C, este terá a sua cotação realizada, a partir de um cronograma estabelecido, face ao seu grau de importância no orçamento: insumos de nível A – cotados a cada 2 meses; insumos de nível B – cotados a cada 4 meses; insumos de nível C – cotados a cada 6 meses.
- i) Os insumos cotados para o Órgão, que não pertencem ao grupo de insumos da Tabela de Preços Referenciais dos LABOR, são sempre assumidos como insumos de nível A, sendo a possibilidade de aproveitamento para outras datas bases analisadas a partir de seu grau

de relevância no orçamento para o qual foi cotado, quando comparado com seu grau de relevância para o orçamento que está em cotação.

- j) Em casos especiais, de obra de grande porte, conforme regulamentado pelo TCU, salvaguardadas as exigências técnicas impostas pelo projetista, são aprovados pelo Órgão contratante, valores de fábrica e/ou de representantes, em caráter de preço único, ou preço mínimo, obtidos levando-se em consideração os quantitativos a serem adquiridos e a incidência de frete e de todos os demais impostos. Comportamento similar é dado às obras de restauro executadas com profissional especializado.
- k) Toda documentação, com legislação pertinente e proposta de fornecedores estão de posse da CONTRATADA, em arquivo próprio e disponível para o CONTRATANTE quando solicitado, e para consulta pelos órgãos de auditoria, quando solicitado.

8. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

Mensalmente a contratada deverá apresentar relatório das atividades realizadas, conforme discriminado abaixo para análise do gestor do contrato.

O relatório deverá ser disponibilizado em mídia digital compatível para ser encaminhado pelo E-DOCS-ES (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Estado do Espírito Santo) e contemplará os elementos:

- a) Itens de serviços da medição, veja a **Tabela 1 – Serviços a serem contratados;**
- b) Relação de insumos cotados e com preços formados no período da medição – insumos extra Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES;
- c) Relação de insumos novos cadastrados no período da medição para atendimento a elaboração de orçamentos do DER-ES;
- d) Relação de itens novos de serviços incluídos na Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES no período da medição;
- e) Relação de itens de insumos e serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, revisados no período da medição;
- f) Relação de itens de insumos e serviços da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES que tiveram suas especificações elaboradas e incorporadas ao Caderno Técnico de Especificações elaborados no período da medição;
- g) Arquivos digitais no formato PDF dos Cadernos Técnicos de Especificação, dos itens da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, elaborados/revisados no período da medição;
- h) Relação de insumos (com preços) da Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de Infraestrutura – DER-ES, com data base anterior ao mês do relatório;
- i) Tabela Referencial de Preços de Composições de Custos Unitários de Serviços de

Infraestrutura – DER-ES, com data base anterior ao mês do relatório.

9. MEDIÇÃO MENSAL

A medição mensal deverá ser apresentada com os relatórios, conforme detalhado neste termo de referência, além de conter os documentos listados a seguir em formato digital:

- a) Relação dos insumos concluídos no período de referência;
- b) Relação dos insumos em cotação e o estado atual de desenvolvimento;
- c) Relação de ordens de Serviço produzidas no período de referência.

10. FORMA DE PAGAMENTO

A medição será realizada após apresentação de relatório mensal pela Contratada e aprovação pelo DER-ES.

O pagamento será feito por medição mensal, após o atesto e aprovação do fiscal e/ou gestor do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização e supervisão serão feitas pela Gerência de Orçamento de Infraestrutura Logística - GEORC.

12. INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão início na data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO. A execução de qualquer serviço objeto do contrato só poderá ser iniciada mediante ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL DO CONTRATO.

Vitória/ES, 01 de junho de 2022.

JEFERSON GARCIA LIMA

Matrícula 3201546

Diretor de Obras de Infraestrutura
Logística

FERNANDO RAMOS PIMENTEL

Matrícula 3106268

Gerente de Orçamentos de Infraestrutura
Logística

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO RAMOS PIMENTEL

GERENTE

GEORC - DER - GOVES

assinado em 02/06/2022 09:38:14 -03:00

JEFERSON GARCIA LIMA

DIRETOR

DIREN - DER - GOVES

assinado em 02/06/2022 01:24:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2022 09:38:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDO RAMOS PIMENTEL (GERENTE - GEORC - DER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4FK5ZF>